

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATRAÇÕES, ANIMAÇÕES DE EVENTOS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A contratação de empresa para atrações e animações de eventos tem como objetivo proporcionar momentos de interação, lazer e entretenimento para a população atendida pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. Essas ações são essenciais para fortalecer a inclusão social, promover o bem-estar da comunidade e incentivar a participação em atividades culturais e recreativas. Além disso, os eventos contribuem para a valorização das políticas públicas voltadas à assistência social, garantindo um ambiente acolhedor e estimulante para todos os participantes.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

| LOTE 1 | | | | | |
|--------|---|-------|------|------------|--------------|
| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | UND | QTDE | VALOR UNIT | VALOR GLOBAL |
| 01 | ATRAÇÃO DE PALHAÇO, COM DURAÇÃO DE 1 HORA CADA CACHE | CACHE | 40 | 567,50 | 22.700,00 |
| 02 | X1 FUTEBOL, UM MINI CAMPO COM TELA PROTETORA E ASSENTO de 2m X 1m, PARA DOIS JOGADORES, COM SUPORTE DE ASSENTO, SUPORTE DE PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR PARA PRENDER A BOLA DENTRO DO MINI CAMPO, ENQUANTO OS JOGADORES SENTADOS DISPUTAM COM OS PÉS. | SERV | 30 | 473,33 | 14.199,90 |
| 03 | PULA-PULA: CAMA ELÁSTICA COLORIDA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 160 KG, FORMATO REDONDO. MATERIAL EM AÇO GALVANIZADO E LONA PRETA. DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 141X51X40 CM. | SERV | 30 | 455,04 | 13.651,20 |
| 04 | PISCINA DE BOLINHAS INFLAVEL COM 3 METROS DE LARGURA, 3,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2 METROS DE ALTURA – APROXIMADAMENTE COM 1500 BOLINHAS FABRICADAS EM PLÁSTICO RESISTENTE, ESSAS BOLINHAS NÃO AMASSAM E MANTÊM SUA FORMA MESMO APÓS USO INTENSO COM UM DIÂMETRO DE 76 MM | SERV | 30 | 484,71 | 14.541,30 |
| 05 | PESCARIA, JOGO DA PESCARIA. CONTÉM 1 TABULEIRO EM MADEIRA, 30 PEIXES CARTONADOS, 04 VARINHAS DE 80CM COM ANZÓL E REGRA. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM L:44 X A:33 X C:7 CM | SERV | 30 | 473,33 | 14.199,90 |

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

- 3.1. O valor estimado para este objeto é de **R\$ 79.292,30 (setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa centavos).**
- 3.2. O valor foi obtido após pesquisa realizadas com fornecedor do ramo de atividade compatível ao objeto e pesquisa pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "precodereferencia.m2atecnologia.com.br, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitação adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, conforme documentos em anexo.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

5. DO MODO DE DISPUTA:

5.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

6. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

6.1. Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

7. ÓRGÃO GERENCIADOR:

7.1. Secretaria de Proteção Social

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

- 8.1. Trata-se da contratação de empresa para atrações e animações de eventos que tem como objetivo proporcionar momentos de interação, lazer e entretenimento para a população para o fortalecimento e aprimoramento das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE, que frequentemente demanda equipamentos da natureza desse objeto, seguindo as demandas da população, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.
- 8.2. Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: A execução dos itens em questão deverá ser realizada nos locais designados e pela Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A execução dos itens deve ser dada no a contar da emissão da ordem de compra.

Tauá - CE, 03 de abril de 2025.



ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da
Secretaria de Proteção Social de Tauá – CE
Matrícula: 3447
(Órgão Gerenciador)